PORTARIA Nº 027/2021 – CMNI, 27 de outubro de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, etc.

Considerando que na quinta-feira, dia 28 de outubro, é consagrado ao servidor público municipal, sendo que os órgãos da administração pública facultam o expediente de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente desta Câmara Municipal, **na quinta-feira, dia 28.10.2021**, facultando-se o expediente de trabalho.

Art. 2º - O expediente dos vigilantes durante a suspensão dos trabalhos continua rigorosamente igual, devendo cumprirem integralmente suas jornadas de trabalho.

Art. 3º - Em caso de necessidade, poderá o Presidente da Casa convocar qualquer servidor durante o referido dia, devendo o servidor convocado comparecer ao trabalho, sob pena de incorrer em desobediência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, 27 de outubro de 2021.

Marcos de Meireles Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

Digitalizado com CamScanner